



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PUBLICADO NO PLACAR

EM 07 / 03 / 2022

Sheyla

PORTARIA Nº 004/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"DESIGNA Servidor Municipal para
acompanhamento e atesto de Nota Fiscal".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar
os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93,
que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante
da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e
II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da
prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública
adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos
contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Adenevaldo da Silva
Machado Junior, ocupante do cargo Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, proveniente da Ata de
Registro de Preço nº 008/2019, Pregão Presencial nº 056/2018-SRP, Processo Licitatório nº
2018.019943, de serviços de Conexão à Internet, sem prejuízo de suas funções normais e sem
acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura
Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação, aos 07 dias do mês de março de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LADY

SAKAY:3546829719

1

Assinado de forma digital por

LADY SAKAY:35468297191

Dados: 2022.03.07 14:36:05

-03'00'

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022